

ATRAVÉS DO MOVIMENTO DE AUTODEFENSORIA, OS EDUCANDOS DA APAE TORNAM-SE ATORES E AUTORES DE SUA PRÓPRIA HISTÓRIA

Joelma Crista Sandri Bonetti*

Andréia Zanluca**

Centro Universitário Leonardo da Vinci-UNIASSELVI

“Nada sobre nós, sem nós.”

Slogan do movimento de autodefensoria (SASSAKI, 2007)

RESUMO

A pessoa com deficiência intelectual (PDI) na contemporaneidade ainda é vista na família e na sociedade como incapaz, e a partir disso faz-se necessário o desenvolvimento de estratégias que ampliem as possibilidades de integração, participação e inclusão na sociedade. É possível perceber avanços em relação a essa temática, pois as pessoas diagnosticadas com deficiência intelectual e que recebem atendimento nas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) são preparadas para se posicionar e tomar decisões pertinentes à sua vida, como cidadãos de direitos e responsáveis por suas ações, fortalecendo, assim, sua identidade e potencializando através da autonomia a oportunidade de fazer escolhas.

Palavras-chave: Deficiência Intelectual. Autodefensoria. Direitos.

1 INTRODUÇÃO

Informações divulgadas pela Organização Mundial de Saúde (2010) descrevem que 4% da população tem deficiência intelectual. Esse número vem aumentando gradativamente em função do aumento da expectativa de vida da população

idoso, já que a expectativa de vida da pessoa com deficiência era bastante inferior à realidade atual, surgindo novas demandas de atendimento às necessidades específicas deste grupo.

Honora e Frizanco (2008) defendem que a deficiência intelectual não se esgota

* A autora é especialista em Gestão Pública, pelo Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC -, Gestão e Tutoria e Educação Especial Inclusiva através do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. É graduada em Serviço Social na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB (2005). Atua como Assistente Social na Prefeitura Municipal de Benedito Novo-SC. Durante oito anos foi Assistente Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Indaial, respondendo durante três anos pela Coordenadoria Regional do Médio Vale do Itajaí de Autodefensoria e Família. A partir de agosto de 2011, responde também pela função de Tutora Interna do Curso de Graduação em Serviço Social através de Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI.

** A orientadora é mestre em Desenvolvimento Regional pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. É graduada em Serviço Social também pela Universidade Regional de Blumenau - FURB (2006). Atualmente é professora no curso de graduação em Serviço Social.

na sua condição orgânica e nem pode ser definida por um único saber. Ela é uma interrogação e objeto de investigação de inúmeras áreas do conhecimento.

A rede apaeana, como nos mostra Batista (2006), tem em sua organização capacidade de atender as particularidades específica e exclusivamente de educandos com atraso neuropsicomotor e a deficiência intelectual e ou múltipla, formando uma grande rede de atendimento, com mais de duas mil unidades em todo o Brasil, mesmo porque oportuniza um atendimento de qualidade e especialidades.

A humanidade descende de uma sociedade que acredita na seleção natural, que busca a perfeição e a normalidade, e quando as pessoas apresentam alguma anomalia passam a ser vistas com ressalvas, principalmente no que se refere às suas habilidades neuropsicomotoras e na apresentação do diagnóstico de deficiência. Por essa razão, as pessoas com deficiência intelectual são tachadas na sociedade como “incapazes”, ou mesmo são isolados do convívio social.

O movimento apaeano¹, de acordo com Batista (2006), surge pela motivação familiar em ampliar as possibilidades de acolhimento a esse segmento populacional, almejando de fato, sua inclusão na sociedade. Há mais de 50 anos essa mobilização objetiva a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e vem oportunizando atendimento interdisciplinar em favor da defesa e garantia de direitos.

As pessoas com deficiência intelectual são pouco estimuladas a expressar seus sentimentos e suas emoções, pois a sociedade não está habituada a oportunizar voz e vez, muito menos a considerar que suas ações devem ter responsabilidades e que eles devem arcar com as consequências.

Raramente é dado às pessoas com deficiência, e especificamente àquelas com deficiência intelectual, a oportunidade de aprender e se colocar no mundo, a expressar os seus sentimentos e desejos, arriscar-se a lutar por aquilo que almejam ou em que acreditam. Não se transmite a elas a ideia de que são capazes de tomar decisões a respeito de seus interesses e assumir consequências e responsabilidades.

Para garantir o direito à cidadania plena², necessita aprender a defender seus espaços, garantindo sua inserção social, e aí é que entra, justamente o conceito de autodefensoria. O movimento de autodefensoria³ engloba tanto o aspecto político como o educacional e é norteado por quatro princípios ou diretrizes fundamentais: eliminação de rótulos, identidade, autonomia e luta pelos direitos. (GLAT, 2004, p. 1).

Nesse sentido a pessoa com diagnóstico de deficiência intelectual busca efetivamente ser reconhecida com detentora de capacidades e potencialidades, necessita de acompanhamento técnico e assim estimular e orientar familiares sobre as reais condições e o que pode ser abordado em relação à vida social.

As pessoas com deficiência intelectual,

1 O movimento apaeano é considerado o maior movimento social do mundo a favor de uma causa. Esse movimento passou a existir pela ineficiência do Estado, no atendimento às necessidades das pessoas com deficiência intelectual, mas também (BATISTA, 2006, p. 18).

2 Cidadania plena neste sentido quer dizer: segmentos da população continuam excluídos da cidadania em razão de estruturas sociais e de meras convenções morais. (SOUZA FILHO, 2002, p. 2).

3 O movimento de autodefensoria refere-se ao processo de conquista de autonomia por pessoas portadoras de deficiências. O autodefensor é aquele que aprende a lutar pessoalmente pela defesa de seus direitos, a tomar suas próprias decisões a respeito de sua vida e a reivindicar voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades. Assim sendo, autodefensoria é, ao mesmo tempo, uma filosofia, um movimento político e um programa de suporte psicoeducacional. (GLAT, 2004, p. 1).

na visão de Bueno (1993), há mais de 50 anos estão se mobilizando em busca da habilitação e reabilitação, pois almejam oportunidades de atendimento interdisciplinar em favor e na defesa e garantia de direitos.

O atendimento realizado nas APAES oportuniza atendimento multidisciplinar, desde orientações, encaminhamento, atendimentos e avaliações neuropsicossociais, sendo que este atendimento é realizado de forma gratuita, pois a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos.

Nesse cenário, segundo Glat (2004), surge o movimento de autodefensoria, quando os educandos passam a advogar em causa própria, tornam-se atores de sua própria história, pois são estimulados a desenvolver potencialidades e habilidades autônomas de posicionamento em relação a necessidades individuais e coletivas.

Por essa razão, é um movimento que vem se estruturando à medida que a gestão das APAES oportuniza o desenvolvimento de propostas e posicionamento dos educandos, em relação aos seus anseios. Partindo desse pressuposto acredita-se na capacidade de nortear necessidades de um grupo capaz de fazer uma avaliação criteriosa sobre as condições vivenciadas na instituição, na sociedade e até mesmo no próprio âmbito familiar.

Diante disso para Sasaki (2007), o movimento de autodefensoria traz o seguinte lema: “Nada sobre nós, sem nós” no qual podemos compreender NADA como a falta de resultado eficiente, SOBRE NÓS refere-se a uma determinada parcela da população, neste caso as pessoas com deficiência, e SEM NÓS refere-se à falta de participação dos maiores interessados.

Por essa razão é possível compreender que o slogan aborda a fragilidade das políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência, pois sugerem que todas as ações que envolvem as pessoas com

deficiência tenham em sua formulação e discussão pessoas deficientes, impedindo assim o emprego do senso comum e se pautando em ações técnicas resultado da convivência.

Por essa razão, Sasaki (2007, p. 1) nos traz a seguinte reflexão:

O lema comunica a ideia de que nenhuma política deveria ser decidida por nenhum representante sem a plena e direta participação dos membros do grupo atingido por essa política. Assim, na essência do lema Nada Sobre Nós, Sem Nós está presente o conceito de participação plena das pessoas com deficiência.

Podemos destacar que a autodefensoria pode ser entendida como um processo intrínseco ao papel do serviço social, pois trabalha diretamente com as famílias estimulando seu potencial de autogestão que podemos compreender como o processo de empoderamento que, conforme Kleba (2009, p. 735), é “[...] uma abordagem voltada para melhorar a situação e a posição dos grupos mais vulneráveis”.

Por essa razão é de suma importância compreender que esse movimento de empoderamento resulta de uma mobilização a favor de melhorias de vida com ações socioeducativas, atividades que instiguem a autonomia.

Os sujeitos sociais precisam ser estimulados quanto à tomada de decisões e fazer escolhas, a partir de suas percepções. Esse movimento articula os educandos e desenvolve potencialidades em relação aos direitos e deveres enquanto cidadãos, oportunizando, segundo seu olhar, a solicitação de ações que proporcionem avanços individuais e coletivos, enquanto pertencedores a um grupo específico, sendo este com deficiência intelectual.

2 EDUCANDOS DA APAE COMO ATORES E AUTORES DE SUA PRÓPRIA

HISTÓRIA NA AUTODEFENSORIA

Em meio século de existência Bueno (1993) afirma que as APAEs desenhavam sua atuação ignorando a participação dos educandos, repassando aos profissionais e aos familiares a responsabilidade de serem os porta-vozes dos anseios que envolvem a pessoa com deficiência intelectual. Visualizando essa nova demanda e acreditando no potencial dos educandos matriculados nas escolas apaeanas, foi se reestruturando o movimento que valoriza o entendimento dos educandos que pensam, tomam decisões e fazem escolhas sobre suas vidas: o movimento de autodefensoria.

A autodefensoria se refere à efetivação de direitos individuais e coletivos das pessoas com deficiência intelectual que frequentam as APAEs, ou seja, é uma mobilização de educandos a favor de si e de seus colegas.

Segundo Glat (2004, p. 2), “[...] a autodefensoria se refere ao processo de conquista de autonomia por pessoas portadoras de deficiências”. Quando uma pessoa deficiente intelectual busca através de sua autonomia a garantia dos direitos individuais e coletivos, posiciona-se e requer oportunidade de voz e vez para expor suas ideias e suas necessidades.

Sendo assim o Manual de Autodefensoria de Minas Gerais (2007, p. 11) nos traz o seguinte conceito: “O Programa de Formação de Autodefensores surge então como um programa político-educacional que visa à formação continuada da pessoa com deficiência para a cidadania, na qual os educandos aprendem a escutar com respeito a ideia dos colegas, se expressar, ampliar seu conceito até chegarem a um consenso”.

É possível observar que na contemporaneidade o movimento vem sendo estimulado dentro das instituições de atendimento, pois representa a união, a liderança, a criatividade e a oportunidade de escolha, entre os próprios educandos, de uma representação que represente

não apenas o deficiente intelectual, mas o cidadão de direitos e deveres.

Segundo a Federação Nacional das APAEs (2012, p. 1):

Por meio do Programa, a pessoa com deficiência intelectual é incentivada a gerenciar sua própria vida cotidiana, na medida de suas possibilidades. É importante que ela faça suas próprias opções para o atendimento de suas necessidades individuais e a ampliação de suas possibilidades existenciais.

Geralmente os profissionais buscavam alternativas de atendimento sem oportunizar escolhas aos educandos, pois não existia a cultura da valorização ou a compreensão sobre a sua capacidade de escolha. Somente a partir dessa compreensão é possível trabalhar o grupo e a autodefensoria, pois as ideias geralmente são ampliadas e não ficam estagnadas, mostrando assim seu potencial reflexivo.

Na visão de Cambaúva (1988) foi somente a partir dos anos 80 que surge a ideia de expressão dos educandos e a escuta dos profissionais a qual vem se fortalecendo anualmente com o apoio das federações nacional e estaduais das APAEs.

Conforme o Estatuto Nacional das APAEs (FENAPAES, 2012) ressalta-se que, no Brasil, o estado de Minas Gerais é uma das referências em relação ao incentivo do movimento de autodefensoria. O estado de Santa Catarina vem se organizando conforme as sugestões dos próprios autodefensores, tornando esse movimento ainda mais legítimo, libertando-se da postura materialista que acompanhou seu surgimento enquanto movimento.

Atualmente está se abandonando a ideia do fazer por eles, para incentivar as potencialidades e a autonomia, para fortalecer a identidade e o poder de escolha. Para que o processo de autodefensoria seja legítimo, é imprescindível que sejam respeitadas e ocorram etapas gradativas,

atendendo aos requisitos do manual de autodefensoria, sendo estas muito parecidas com o processo eleitoral para escolha de nossos governantes.

2.1 O PROCESSO DE AUTODEFENSORIA DENTRO DAS APAES

Para o empoderamento do sujeito existe uma série de situações que o educando da APAE tem que apreender para agir e reagir por conta própria, assumindo assim os próprios riscos. É preciso desmistificar a ideia de que os candidatos eleitos são superiores aos colegas, mas sim representantes de anseios dos demais.

Segundo o Manual de Autodefensoria de Minas Gerais (2007), há sempre a necessidade de estruturar um grupo de funcionários com conhecimento na autodefensoria/empoderamento para que o sujeito comece esse processo de autoconhecimento e se posicione diante das situações que o cotidiano traz.

Para que o movimento de autodefensoria seja legítimo, precisa-se esclarecer algumas questões: cada instituição necessita de um(a) coordenador(a) local de autodefensoria que é representado pelo(a) coordenador(a) regional sendo este representante do(a) coordenador(a) estadual e este por sua vez do(a) coordenador(a) nacional de autodefensoria, sendo estes facilitadores de todo esse processo. Cada instituição contará com um casal de educandos autodefensores titulares e um casal de suplentes, sendo este processo gradativo em relação às instituições locais, regionais, estaduais e nacionais.

Reforçando essa posição, a FENAPAES (2009) afirma que:

Valorizar a condição humana das pessoas com deficiência intelectual deve ser o objetivo maior do grupo de coordenadores. Evitar atitudes segregadoras e protecionistas, rever os próprios valores e as próprias crenças, ver em cada autodefensor um indivíduo que

luta por sua inclusão social, assegurar-se que as garantias constitucionais possam valer para todos são atitudes que devem guiar o trabalho de um coordenador, cujo papel deve ser de apoiador, ou seja, sua função deve ser orientar, buscando a menor interferência possível. (2009, p. 23).

Diante disso, é possível compreender que o coordenador deve ser um articulador, um orientador e um facilitador de estratégias que visem à autonomia e ao fortalecimento da identidade, favorecendo assim o processo de ensino e aprendizagem.

O Manual de Autodefensoria de Minas Gerais (2007, p. 13) nos auxilia na reflexão sobre a gestão:

A autogestão é um portal que dá à comunidade o acesso a novos conceitos sobre as pessoas com deficiência e possibilita, à pessoa com deficiência, formar novos conceitos sobre si mesmos e sobre formas de atuar na sociedade. Todas as pessoas, em maior ou menor grau, podem aprender a fazer escolhas, a expressar pensamentos e desejos e a promover a defesa de seus direitos.

Para que haja a eleição dos autodefensores, é necessário seguir um processo que contemple: a candidatura, desenvolvimento de propostas, apresentação aos colegas e a eleição de fato.

Porém para ser candidato faz-se necessário enquadrar-se dentro dos critérios para a função. Ser pessoa com deficiência intelectual, estar matriculado e frequentando uma instituição APAE, ter no mínimo 16 anos de idade, não estar frequentando o ensino regular e nem ter vínculo com o mercado de trabalho, dispor de tempo para participar de reuniões e eventos nos quais se faça necessária a presença dos autodefensores e, em caso de deficiência múltipla que necessite de acompanhamento, haver uma pessoa para auxiliá-lo.

Cada candidato deverá apresentar

propostas aos colegas sobre suas intenções. Para facilitar sugere-se também aos educandos que escolham um objeto para auxiliar na sua identificação (formas geométricas, brinquedos, utensílios pedagógicos etc.), pois é possível que entre os eleitores existam educandos que não sejam alfabetizados. Também recomendamos a confecção de cédula de votação com o nome e a foto dos elegíveis, sendo estas separadas por gênero.

Ainda segundo orientações do Manual de Autodefensoria de Minas Gerais (2007), durante a campanha para a escolha dos autodefensores, é possível observar o empenho, a dedicação e a seriedade que os educandos têm com o processo. O facilitador tem o papel fundamental para direcionar ações de orientação para o aperfeiçoamento e o amadurecimento da postura representativa, que deve saber em que momento se posicionar, para não ser indiscreto e fomentar apenas situações de interesse geral.

É função dos autodefensores proteger os interesses das pessoas deficientes, recomendando ações de aperfeiçoamento em relação ao atendimento e participação em todos os segmentos da sociedade. Como porta-voz dos seus companheiros, sua participação pode fazer uma diferença positiva e ajudar os demais membros da diretoria a desenvolver habilidades no tratamento da pessoa deficiente. Nesse momento é de suma importância conscientizar que ele é o representante dos colegas e que suas ações devem ser consultadas ou ter a aprovação dos colegas, não havendo um rompante de egocentrismo.

Todo movimento é muito similar ao processo eleitoral que se vivenciava antes do surgimento das urnas eletrônicas. Para legitimar esse movimento fazia-se necessária a confecção de cédulas, como mencionado anteriormente, de uma cabine de votação e uma urna para o depósito dos votos, bem como profissionais facilitadores que auxiliavam na organização do ambiente. Ressalta-se que, conforme o Manual de

Autodefensoria de Minas Gerais (2007, p. 80), “[...] apenas os educandos com mais de 16 anos votam, pois o momento exige maturidade e compreensão de ações”.

A preparação para a eleição do casal titular e suplente de autodefensores deve acompanhar a organização do espaço escolar e acontece no ano em que é realizada a escolha da nova Diretoria. De acordo com o Estatuto da APAE (2012, p. 11), “A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte”. A posse efetiva dos autodefensores acompanha a posse da nova diretoria. É imprescindível a presença do casal eleito, nos eventos oficiais da Instituição, pois será o representante dos alunos e dará as boas-vindas e fará a abertura dos trabalhos nestas ocasiões.

É de suma importância que a direção da escola, nesse momento, posicione-se para que haja uma eleição democrática, que escolham seus representantes não somente por seus laços de amizade, mas com responsabilidade, seriedade, lembrando aos alunos votantes que são os candidatos eleitos que irão representá-los em suas necessidades e melhorias, anseios e dificuldades que surgem durante o ano letivo de uma comunidade escolar.

O trabalho com os educandos deve prepará-los para dois momentos: a possível vitória como representante eleito da escola, bem como a não vitória. Eles devem estar preparados para compreender que, caso não seja eleito, sempre haverá novas possibilidades nas próximas eleições, e que possivelmente deverá melhorar suas propostas e a divulgação de sua campanha.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível identificar que ainda existe o mito que as pessoas com deficiência intelectual não apresentam condições de

atuar independentemente em seu dia a dia, necessitando de supervisão e orientação familiar ou profissional. É fato que as pessoas com déficit intelectual apresentam problemas e limitações para a vida social e escolar, têm dificuldade para aprender de forma tradicional, porém podem aprender e conviver em sociedade de forma autônoma, satisfatória e bem-sucedida, salvo em situações com quadro psicomotor extremamente prejudicado.

Na atualidade é possível refletir a respeito do processo de inclusão, pois muito se fala teoricamente e legislativamente a esse respeito, porém é muito diferente da realidade de inclusão às avessas vivenciada pelas pessoas com deficiência. Todas as pessoas, independentemente de terem deficiência ou não, têm garantido em lei a sua inclusão no Ensino Regular durante a idade escolar, porém, quando a idade estipulada em lei é alcançada, retornam para o atendimento na instituição APAE. Não estou afirmando que seja bom ou ruim, apenas trago novamente para debate a situação, ora esse segmento populacional é apaeano, ora deixa de ser e, como num passe de mágica, retorna? Por essa razão (GLAT, 2004, p. 5) reforça essa ideia quando referencia que: “[...] a verdadeira inclusão [...] se constitui na aceitação social plena e no respeito às suas diferenças e só pode ser conquistada por eles mesmos”.

Esse movimento sinaliza a necessidade de ampliar espaços destinados à discussão da temática deficiência intelectual e similares com a presença dos educandos, cuja participação é importante nos processos decisórios da instituição a partir de sua vivência cotidiana. Através desse movimento as pessoas com deficiência intelectual são incentivadas a gerenciar suas próprias vidas a partir de suas possibilidades, tornando-se resultado de suas escolhas.

REFERÊNCIAS

- APAE. **Estatuto da APAE**. Indaial, 2012.
- BATISTA, Cristina Abranches Mota. *...* v.01, n.01, Jul./Dez.
- Educação inclusiva**: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. 2. ed. Brasília: MEC/SEESP, 2006.
- BUENO, J. G. S. **Educação especial brasileira**: integração/segregação do aluno diferente. São Paulo: EDUC, 1993.
- CAMBAÚVA, L. **Análise das bases teórico-metodológicas da educação especial**. 1988. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1988.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - FENAPAES. Disponível em: <<http://www.apaebrasil.org.br/artigo.phtml?a=11099>>. Acesso em: 17 jul. 2012.
- _____. **Autogestão e autodefensoria**: conquistando autonomia e participação. Brasília: FENAPAES, 2009. v. 3.
- GLAT, Rosane. Autodefensoria – movimento de autodeterminação e autonomia das pessoas com deficiência mental. CONGRESSO ESTADUAL DAS APAES DE MINAS GERAIS, 9., 2004, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos...** Belo Horizonte: FEAPAES/MG, 2004.
- HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. **Esclarecendo as deficiências**: aspectos teóricos e práticos para contribuir com uma sociedade inclusiva. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.
- KLEBA, Maria Elisabeth. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 733-743, 2009.
- MINAS GERAIS. **Manual de autodefensoria**. Belo Horizonte: FEAPAES/MG, 2007.
- SANTOS, Braulio de Magalhães. “Nada sobre nós, sem nós”: a participação como

fundamento nas políticas públicas para pessoas com deficiência. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2838, 9abr. 2011 . Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/18867>>. Acesso em: 24 ago. 2012.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Nada sobre nós, sem nós: da integração à inclusão. **Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, ano 10, n. 57, p. 8-16, jul./ago. 2007.